



Nota Técnica Conjunta
DS/SMS e DEVISA/SMS

Nº 13/2026

Campinas, 22 de setembro de 2026.

SARAMPO

Indicação e dispensação de vitamina A (palmitato de retinol)

ASSUNTO: Orientações relativas à indicação e à dispensação de vitamina A no município de Campinas para crianças de até 59 meses de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias), com suspeita de sarampo.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O sarampo é uma doença viral potencialmente grave, de rápida disseminação e elevada contagiosidade. A transmissão ocorre de forma direta, por meio de secreções nasofaríngeas expelidas ao tossir, espirrar, falar ou respirar. Também há relatos de transmissão por dispersão de aerossóis contendo partículas virais em ambientes fechados, tais como escolas, creches, clínicas, entre outros. Devido à alta contagiosidade, cerca de nove em cada dez pessoas suscetíveis que tenham contato próximo com um caso desenvolverão a doença.

As taxas de complicações e óbitos variam, sendo maiores em crianças menores de 5 anos, gestantes, pessoas imunocomprometidas, adultos, indivíduos desnutridos e/ou com deficiência de vitamina A, além de populações em situação de vulnerabilidade social.

Não existe tratamento específico para a infecção pelo vírus do sarampo. O uso de antibióticos é contraindicado, exceto quando houver indicação médica em decorrência da ocorrência de infecções secundárias. Nos casos sem complicações, recomenda-se manter hidratação adequada, suporte nutricional e medidas para redução da hipertermia.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda a administração de vitamina A, mediante avaliação clínica e/ou nutricional por profissional de saúde, para todas as crianças menores de 5 anos com suspeita de sarampo, visando à redução da mortalidade e à prevenção de complicações decorrentes da doença.

No Brasil, o Ministério da Saúde preconiza a suplementação de vitamina A para todas as crianças menores de cinco anos (até 59 meses de idade) que sejam casos suspeitos de sarampo.

OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Padronizar o fluxo de atendimento, dispensação e administração de vitamina A (palmitato retinol) para crianças de até 59 meses (04 anos 11 meses e 29 dias), com quadro clínico suspeito de sarampo, no município de Campinas.

INDICAÇÃO E ESQUEMA DE ADMINISTRAÇÃO

A suplementação está indicada para crianças até 59 meses (04 anos 11 meses e 29 dias) com suspeita de sarampo, independentemente da situação vacinal, conforme Quadro 1.

Quadro 1 - Posologia do palmitato de retinol (Vitamina A) para casos suspeitos ou confirmados de sarampo

Faixa etária	Dose recomendada	Via	Posologia
Menores de 6 meses	50.000 UI	Oral	2 doses: 1 no dia da suspeita e 1 no dia seguinte
6 a 11 meses e 29 dias	100.000 UI	Oral	2 doses: 1 no dia da suspeita e 1 no dia seguinte
12 a 59 meses (04 anos 11 meses e 29 dias)	200.000 UI	Oral	2 doses: 1 no dia da suspeita e 1 no dia seguinte

Fonte: Nota Técnica Conjunta nº 02/2025-SCTIE/SAPS/SVSA/MS.

PRESCRIÇÃO

Antes da prescrição, o profissional de saúde deverá verificar se a criança:

- Já utiliza algum polivitamínico ou suplemento contendo vitamina A OU;
- Recebeu previamente dose de vitamina A, considerando a necessidade de observar o intervalo de no mínimo quatro meses entre as administrações (Manual de Condutas Gerais do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A).

Prescritor da atenção primária à saúde:

Toda prescrição realizada por profissionais da atenção primária deve ser devidamente registrada no **e-SUS APS**.

Fornecer duas vias da receita: uma via ficará retida na farmácia e a outra entregue ao paciente.

Outros prescritores:

Toda prescrição deve ser registrada em prontuário (físico ou eletrônico).

Fornecer duas vias da receita: uma via ficará retida na farmácia e a outra entregue ao paciente.

ATENÇÃO: Para a dispensação de vitamina A, é necessária a apresentação da ficha de notificação de caso suspeito de sarampo. Dessa forma, orienta-se que seja fornecida uma cópia da ficha de notificação aos familiares e/ou responsáveis, para apresentação no serviço responsável pela dispensação do medicamento.

APRESENTAÇÕES DISPONÍVEIS

Quadro 2 – Apresentações disponíveis da vitamina A

Código GEMM	Apresentações
99448	Vitamina A 100.000 UI (palmitato de retinol) - cápsula gelatinosa
99449	Vitamina A 200.000 UI (palmitato de retinol) - cápsula gelatinosa

- Não há disponível apresentação de 50.000 UI atualmente na Rede Pública de Saúde Municipal.
- Cápsulas gelatinosas de 100.000 UI ou 200.000 UI **não** devem ser fracionadas para crianças menores de 6 meses.
- A administração depende de avaliação clínica e de prescrição por profissional habilitado.
- Não se deve dobrar a dose 100.000 UI para obter 200.000 UI.
- A unidade dispensadora deverá manter o estoque sob condições adequadas (temperatura ambiente 15 a 30 ° C), proteger da luz e umidade.

DISPENSAÇÃO

A dispensação poderá ocorrer somente **mediante a apresentação de prescrição médica da vitamina A e cópia da ficha de notificação do caso de sarampo suspeito.**

O profissional da assistência farmacêutica deve:

- Realizar a dispensação no sistema informatizado Gestão Estratégica de Materiais e Medicamentos (GEMM) de forma nominal, sendo que deverá ser dispensado 2 cápsulas da dosagem correspondente na prescrição.
- Conferir a dose de vitamina A no momento da dispensação, em relação à prescrição, evitando erros na dispensação.
- Encaminhar a prescrição da vitamina A junto com a ficha de notificação por e-mail para a Assistência Farmacêutica municipal (assistenciafarmaceutica@campinas.sp.gov.br), com cópia devisa.ve@campinas.sp.gov.br.

Observação: caso o paciente não apresente a cópia da ficha de notificação de caso suspeito de sarampo, a equipe da assistência farmacêutica deverá procurar o enfermeiro ou farmacêutico para que faça contato com o serviço de Vigilância Regional (VISA) a fim de verificar se o caso está devidamente notificado. Durante contato com equipe VISA importante informar: nome completo, data de nascimento, nome da mãe, profissional prescritor, local e data do atendimento.

A VISA regional deverá encaminhar à Unidade a ficha de notificação por e-mail indicado pelo profissional que entrou em contato, para posterior envio junto com a prescrição como supracitado.

A dispensação somente poderá ocorrer após confirmação da notificação e o número do SINAN deverá ser anotado na prescrição, para que a farmácia realize a dispensação.

O estoque de vitamina A disponível pode ser consultado pelo Busca de Medicamentos através do site:

<https://remedios.campinas.sp.gov.br/>

Quadro 3 – Centros de Saúde referências para dispensação de vitamina A

Distrito	Centro de Saúde	Dias e Horários de funcionamento da farmácia	Endereço
Norte	CS Aurélia	Segunda a sexta-feira, das 07:30 às 19 hs e sábado, das 07 às 13 hs	Avenida Dona Licínia Teixeira de Sousa, 331 - Vila Proost de Souza
Sul	CS São José	Segunda a sexta-feira, das 07 às 18:30 hs	Avenida José Carlos do Amaral Galvão, 184 - Jardim São José
Suleste	CS Santa Odila	Segunda a sexta-feira, das 07 hs às 19 hs e sábado, das 07 hs às 13 hs	Rua Beato Marcelino Champagnat, 187 - Vila Joaquim Inácio
Leste	CS Conceição	Segunda a sexta-feira, das 07:30 às 18:30 hs	Rua Doutor Silvino de Godoy, 40 - Jardim Conceição
Noroeste	CS Ipaussurama	Segunda a sexta-feira, das 07:15 às 18:30 hs	Avenida Márcio Egídio de Souza Aranha, 351 - Jardim Ipaussurama
Sudoeste	CS Capivari	Segunda a sexta-feira, das 07 hs às 18:30 hs e sábado, das 07 hs às 12:30 hs	Rua Paulo Mangabeira Albernaz, 710 - Jardim Capivari

Aos finais de semana e feriados, a dispensação da vitamina A será realizada pelo [Plantão DEVISA/CIEVS](#), que deverá ser acionado através do telefone: (19) 99529-6722 para discussão. Desta forma, todo caso suspeito de sarampo deve ser discutido com equipe do [Plantão DEVISA/CIEVS](#) a fim de verificar disponibilidade do medicamento.

Após liberação do medicamento a equipe do [Plantão DEVISA/CIEVS](#) deverá encaminhar prescrição da vitamina A junto com a ficha de notificação por e-mail para a Assistência Farmacêutica municipal (assistenciafarmaceutica@campinas.sp.gov.br), com cópia devisa.ve@campinas.sp.gov.br.

ATENÇÃO: Considerando a alta transmissibilidade do sarampo, os pais e/ou responsáveis devem ser orientados a procurar a unidade de saúde para a retirada do medicamento, **sem a presença do caso suspeito**, evitando, dessa forma, novas exposições do caso suspeito em serviços de saúde.

ORIENTAÇÕES DE USO

- Para abrir a cápsula, torça a ponta da cápsula e puxe para cima.
- Não use alfinetes para abri-las ou outros objetos perfurocortantes, assim evita ferir os dedos e contaminar o produto.
- Peça à criança para abrir a boca, suspenda levemente o queixo da criança e segure-o, apertando firmemente com a outra mão os lados da cápsula até derramar todo o conteúdo.
- O Responsável por administrar a dose de vitamina A na criança deve ficar atento para garantir que ela engula todo o conteúdo da cápsula e não derrame nenhuma gota.

- Caso a criança cuspa o produto, não se deve administrar outra cápsula.
- Os suplementos de vitamina A são administrados por via oral e não devem ser administrados por via intramuscular ou endovenosa.
- Não expor o medicamento à luz do sol e à claridade, manter em local fresco, não refrigerar e nem congelar.

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA

O sarampo é doença de notificação compulsória imediata. Todos os casos devem ser reportados à Vigilância Epidemiológica em até 24 horas do atendimento, para início oportuno da investigação e das medidas de controle.

A notificação de todo **caso suspeito ou confirmado** deve ser realizada pelo profissional de saúde ou pelo serviço que prestar o primeiro atendimento ao paciente.

Para dispensação da Vitamina A é obrigatório que o caso esteja devidamente notificado, portanto, a rápida comunicação com o serviço de vigilância é fundamental para garantir a adequada dispensação.



- Horário comercial (dias úteis, entre 07:00 e 17:00):

Casos suspeitos no município de Campinas devem ser imediatamente informados às Vigilâncias em Saúde:

Visa Norte – (19) 37359080

Visa Sul – (19) 37337303

Visa Suleste – (19) 37359090

Visa Leste – (19) 37359099

Visa Noroeste – (19) 37359411

Visa Sudoeste – (19) 37359100



-Horário noturno, finais de semana e feriados:

Plantão DEVISA/CIEVS: (19) 99529-6722

Secretaria Municipal de Saúde de Campinas

Departamento de Vigilância em Saúde – DEVISA

Coordenadoria de Vigilância de Agravos e Doenças Transmissíveis

Departamento de Saúde - DS

Coordenação da Assistência Farmacêutica
Coordenação da Área Técnica de Enfermagem

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde; Secretaria de Atenção Primária à Saúde; Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. *Nota Técnica Conjunta nº 02/2025-SCTIE/SAPS/SVSA/MS*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025.

SÃO PAULO (Estado). Governo do Estado de São Paulo. *Uso da vitamina A em casos suspeitos/confirmados de sarampo*. São Paulo, ago. 2026.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. Centro de Vigilância Epidemiológica. *Nota Técnica Conjunta CVE/CCD/CAF nº 1: operacionalização da utilização da vitamina A nos casos suspeitos de sarampo*. São Paulo: Secretaria de Estado da Saúde, 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Uso da vitamina A em casos suspeitos/confirmados de sarampo: Manual de Condutas Gerais do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A*. Brasília, DF: Ministério da Saúde.